



RESOLUÇÃO N.º 63 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do GESTOR e FISCAL do Contrato Administrativo nº 023 /2023, Processo Administrativo nº 28.762/2023, cujo objetivo é a contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas para atender os atletas e participantes dos Circuitos de Corrida de Rua e MTB que são realizados pela FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, firmado pela FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ e a EMPRESA PRISCILLA MALHAS LTDA

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" N° 266 de 04/07/2023 e CONSIDERANDO o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar  
atuar como Gestor do Contrato

Olívio Braga, matrícula nº 4933, para  
Administrativo sobredito.

Art. 2º Designar Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves, matrícula nº 10821, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo sobredito.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato nº 023/2023, Processo nº 28.762/2023, cujo objeto do presente contrato é a contratação de empresa para confecção de camisetas personalizadas para atender os atletas e participantes do Circuito de Corrida de Rua e MTB que são realizados da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Em caso da ausência ou afastamento justificado do Gestor ou Fiscal, o ordenador de despesa, provisoriamente, poderá nomear ad hoc, um servidor do quadro da FUNEC para atuar como fiscal ou gestor, dependendo da necessidade.

Art.6º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar a partir da assinatura do contrato de 04/10/2023.

Corumbá, 20 de outubro de 2023.

Marcelo Nunes Araujo

Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

Decreto "P" N° 266, de 04 de julho de 2023.

CIENTE:

Olívio Braga: \_\_\_\_\_

Gustavo Adolfo Fiori Adelaido Gonçalves: \_\_\_\_\_